

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, conforme dispõe os arts. 96 a 103 reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada à Rua Ismael Furtado, 335, 2º andar, previamente agendada através do aplicativo WhatsApp, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos especificados: **PROJETO DE LEI Nº 66/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI Nº 67/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasse financeiro de subvenção às entidades e dá outras providências.*". **PROJETO DE LEI Nº 68/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.*". Verificou-se que o **Projetos de Leis de nº 66/2021**, após resposta do Poder Executivo sobre a dívida, a qual tem como fundamento a Lei Municipal nº, para maiores esclarecimentos seria necessária uma vista ao IPSEM. Desta forma, os membros da comissão seguiram até a sede do IPSEM, onde puderam esclarecer os pontos obscuros e, assim, conseguirem emitir a opinião sobre o PLO 66 de 2021. Após, os mesmos seguiram até a sede da prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, onde puderam conversar e esclarecer mais dúvidas sobre o referido Projeto. Em retorno até a sede da Câmara Municipal, a comissão reuniu-se e decidiram pela legalidade dos PLO nº 66, 67 e 68 de 2021, sendo encarregado o Relator Mucio Moreira de emitir o parecer. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.



Vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz
Presidente;



Vereador Mucio Moreira
Relator



Vereador João Vaz de Oliveira
Membro